



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 29 de Maio de 2024.

Para: VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA, PREGOEIRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Assunto: Parecer Técnico de análise de catálogo e proposta em vista ao Pregão Nº 90014/2024, para fins de habilitação técnica de objeto.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola novo para atendimento da Comunidade de Secção Progresso, em cumprimento das metas do Convênio/MAPA nº 941924/2023.

Conforme solicitado por esse departamento de licitações e contratos referente análise técnica do catálogo técnico e propostas referentes ao Pregão Nº90014/2024, segue:

- Item 01: TRATOR AGRÍCOLA. Esclarecemos que a proposta e catálogo técnico encaminhada pela empresa MASTERCOM COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 48.959.160/0001-99 com sede na AV. NEWTON MARQUES FERREIRA, QD 20 A LOTE 5, CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA -GO - CEP: 74917210, representada por FRANCIELLY FATIMA FARIA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 5142223 SPTC GO e inscrito no CPF/MF sob o Nº 022.664.291-75, para o trator agrícola da marca YTO, modelo NLX - 1404, NÃO atende as especificações técnicas exigidas em edital e Anexo II, vejamos:

Em primeira análise, verificou-se que dois itens considerados como essenciais na análise o equipamento proposto não atende ao exigido, como segue:

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	EMPRESA/EQUIPAMENTO LGA - TRATOR YTO NLX-1404
7.1. CAPACIDADE DE VAZÃO DA BOMBA L/*MIN	100 L/MIN	NÃO ATENDE
7.2. CAPACIDADE DE LEVANTE DO HIDRÁULICO (KG) COM 02 (DOIS) CILINDRO AUXILIAR	MÍNIMO DE 6.000 KG	NÃO ATENDE

Ainda, em segunda análise a empresa anexou um catálogo faltando várias especificações necessárias a fim de comprovar o equipamento ofertado.

Portanto, estando esclarecido e justificado, solicitamos se estiver em concordância com o aspecto legal e seus termos promova a **REPROVAÇÃO/INABILITAÇÃO** da proposta da empresa, por não atender aos requisitos mínimos exigidos no edital.

Assim, concluímos.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição sobre quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.

NELSON VENZO  
Fiscal do Convênio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D6E-A7B9-F91E-73CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON VENZO (CPF 956.XXX.XXX-34) em 29/05/2024 15:30:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6D6E-A7B9-F91E-73CF>